



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**ATA DA 314ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO**  
**GESTÃO 2016 – 2019**

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Sala do Plenário do  
2 Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, COREN – TO, localizada na QUADRA  
3 601 SUL, CONJUNTO 01, LOTE 12 - PLANO DIRETOR SUL - AV. TEOTÔNIO  
4 SEGURADO, CEP 77016-330 PALMAS – TO, às 8h, presentes os membros da Gestão  
5 instituída através da Decisão COFEN Nº 224/2016, de três de outubro de dois mil e dezesseis,  
6 a seguir nominados: **DRA. ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**, Presidente  
7 do COREN – TO, inscrita no COREN – TO sob o Nº 176.483; **DRA. SAMYRA MARIA**  
8 **ALVES DE ARAÚJO**, Secretária do COREN – TO, inscrita no COREN – TO Nº 257.721;  
9 **DRA. JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**, Tesoureira do COREN – TO, inscrita no  
10 COREN – TO Nº 415.378; **DRA. IVONE BORGES DA SILVA**, Conselheira Efetiva do  
11 COREN – TO, inscrita no COREN – TO Nº 125.338; **DR. JADER MACHADO FARIAS**,  
12 Conselheiro Efetivo, inscrito no COREN – TO Nº 115.227; **DRA. SAMARA CARDOSO**  
13 **CAVALCANTE**, Conselheira Suplente do COREN – TO inscrita no COREN – TO Nº  
14 224.977 e **DRA. CLEZIA CURCINO DE ANDRADE**, Conselheira Suplente do Coren –  
15 TO inscrita no COREN/TO: 551.745. Aberta a reunião, a Presidente deu início à mesma.  
16 **ITEM 01: ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM -**  
17 *Quorum* Regimental presente. **ITEM 02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**  
18 - Ata lida e aprovada por unanimidade. **ITEM 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA:** Não  
19 há informes. **ITEM 04: INFORMES DOS CONSELHEIROS** – Não há informes. **ITEM**  
20 **05: OFÍCIO CIRCULAR Nº 068/2019-GAB/PRES: 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL**  
21 **DE SAÚDE** – A Presidente realiza leitura do referido Ofício, acerca da 16ª Conferência  
22 Nacional de Saúde. A Plenária toma ciência. **ITEM 06: MEMORANDO COREN – TO Nº**  
23 **112/2019/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** – A Presidente realiza leitura do  
24 referido memorando contendo planilha com bens que não tem mais vida útil. A Presidente  
25 informa que durante o processo de mudança, fora solicitado ao Administrativo que fosse



**Coren<sup>TO</sup>**  
**CONSELHO REGIONAL DE**  
**ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

26 separado bens depreciado para baixa dos mesmos. A Conselheira Dra. Joicy Portugal informa  
27 que estes bens encontram-se depreciados e por estarem patrimoniados não podem ser  
28 desprezados sem este ato. A Presidente delibera que seja autuado um Processo para este  
29 desfazimento, que seja fotografado os patrimônios para que comprove o atual estado dos  
30 mesmos e juntado ao Processo para ser dado baixa, retirando a plaquinha do patrimônio após  
31 as fotografias e guardado as plaquetas de patrimônio, bem como seja realizado procedimento  
32 para desprezar os mesmos. Aberto para discussão, não houve inscritos. Aberto para votação,  
33 aprovado por unanimidade a baixa do patrimônio, conforme sugestão da Presidente. Ao  
34 Departamento Administrativo para dar andamento. **ITEM 07: MEMORANDO COREN –**  
35 **TO Nº 010/2019: JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL** – A Presidente passa a palavra  
36 para a Conselheira Dra. Joicy Portugal. A Conselheira informa que irá apresentar relatório  
37 financeiro do Coren TO dos últimos 3 (três) anos. A Conselheira realiza apresentação do  
38 mesmo e informa que, num contexto geral a gestão conseguiu melhorar a arrecadação,  
39 informa que internamente foi possível evoluir no processo de salário, pois antes de 2016 os  
40 salários estava estabilizados, foi realizado acordo coletivo com os empregados. A conselheira  
41 Clezia Curcino questiona se será colocado no portal da transparência o relatório. A Presidente  
42 informa que é possível sim realizar a publicação em forma de relatório. A Presidente delibera  
43 que seja elaborado o relatório e publicado. A Plenária toma ciência. **ITEM 08:**  
44 **MEMORANDO COREN-TO Nº 063/2019/DIVISÃO DE ORÇAMENTO E**  
45 **TESOURARIA** – A Presidente realiza leitura do referido memorando, no qual, o chefe do  
46 Setor informa que temos o valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novicentos e cinquenta reais), de  
47 orçamento na funcional. Aberto para discussão. A Conselheira Joicy Portugal sugere que seja  
48 capacitado outro profissional para fazer parte da Licitação, tendo em vista que atualmente o  
49 Coren TO dispõe de apenas 1 (um) pregoeiro. A Conselheira Dra. Samara questiona quem  
50 seria este profissional. A Conselheira Dra. Joicy Portugal então sugere a Sra. Nelian Américo,  
51 tendo em vista o conhecimento da mesma e já ter participado. A Conselheira Sra. Clézia  
52 Curcino sugere que seja conversado com a Sra. Nelian Américo. A Presidente informa que  
53 será aberto para votação acerca da solicitação do Sr. Daniel Carvalho. Em votação, indeferido



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

54 a solicitação do Sr., Daniel Carvalho. Aberto para votação para capacitar outro empregado.  
55 Em votação, aprovado por unanimidade. Marcar reunião com os membros da CPL para  
56 quinta-feira as 10h para tratar do assunto. **ITEM 09: DECLARAÇÃO: ÉRIKA TEIXEIRA**  
57 **SILVA** – A Presidente realiza leitura da referida declaração, acerca de solicitação e  
58 desligamento da Comissão de Processos Éticos. A Presidente ainda com a palavra, informa  
59 que abrirá para discussão, para indicação de profissional de enfermagem para substituição.  
60 Aberto para discussão. A Conselheira Dra. Samara Cardoso informa que havia indicado uma  
61 profissional, no entanto a mesma não pode por motivos de trabalho. Ainda com a palavra a  
62 Conselheira Dra. Samara sugere a Dra. Denise Teixeira de Oliveira, Coren TO nº 577768 –  
63 ENF. A Conselheira Dra. Joicy Portugal sugere o nome da profissional Thalita Jocêfia. Não  
64 havendo mais indicados a Presidente retoma a palavra informa que irá abrir para votação para  
65 as indicadas, aprovando, entrar em contato com a primeira indicada Dra. Denise Teixeira,  
66 caso a mesma não possa, que seja verificado a disponibilidade da Dra. Thalita Jocêfia. Aberto  
67 para votação, aprovado por unanimidade as indicadas e a sugestão da presidente. **ITEM 10:**  
68 **OFÍCIO CIRCULAR Nº 0059/2019/GAB/PRES: PRÊMIO ANNA NERY 2019** – A  
69 Presidente realiza leitura do referido ofício, acerca da concessão do Prêmio Anna Nery 2019 e  
70 que seja encaminhado ao Cofen, até o dia 15 de maio de 2019 o profissional indicado. Aberto  
71 para discussão. A Conselheira Dra. Samara Cardoso sugere o nome da Dra. Solany Maria  
72 Souza Moreira, Coren TO nº 66883 - ENF para o prêmio Anna Nery 2019. A Conselheira  
73 Dra. Joicy Portugal apoia a indicação da Dra. Samara Cardoso, tendo em vista que a mesma  
74 tem uma história de luta e dedicação a enfermagem. Aberto para votação, aprovado indicação  
75 da Conselheira Dra. Samara Cardoso por unanimidade. Autuar um PAD, solicitar a  
76 documentação a indicada e encaminhar ao Cofen até o dia 15 de maio de 2019. **ITEM 11:**  
77 **OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/2019/PRESIDÊNCIA** – A Presidente passa a palavra a  
78 Conselheira Joicy Portugal. A Conselheira realiza leitura do referido Ofício. A Plenária toma  
79 ciência. **ITEM 12: MEMORANDO COREN-TO Nº 107/2019/DEPARTAMENTO**  
80 **ADMINISTRATIVO** – A Presidente realiza leitura do referido memorando acerca do  
81 Cláusula Sétima do Acordo Coletivo, no qual explana sobre estudo para implantação do



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

82 plano de cargos, carreira e salário através de comissão formada por servidores efetivos do  
83 Coren TO, no entanto, não foi deliberado os empregados públicos para compor a referida  
84 comissão. A Presidente então informa que abrirá para discussão, para indicar os empregados  
85 para compor a referida comissão. Aberto para discussão. A Conselheira Dra. Samara Cardoso  
86 indica o Dr. Roberto Paulo Ramos de Mesquita. A Presidente sugere o Sr. Daniel Carvalho. A  
87 Conselheira Dra. Joicy Portugal indica a Dra. Margareth Couto Rodrigues Cirqueira. Em  
88 votação, aprovado por unanimidade a indicação dos membros a compor a comissão. **ITEM**  
89 **13: NORMATIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DO COREN TO – A**  
90 Presidente realiza leitura da referida normatização para homologação. Em votação, aprovado  
91 por unanimidade. Encaminhar a todos os empregados, colaboradores e conselheiros para  
92 conhecimento. **ITEM 14: OFÍCIO Nº 117/2019/GAB/PRES: ARQUIVAMENTO DO**  
93 **PROCESSO – A Presidente realiza leitura do referido Ofício versando sobre o arquivamento**  
94 **do processo junto ao Cofen. A Plenária toma ciência. ITEM 15: PAD COREN TO Nº**  
95 **300/2018: SOLICITAÇÃO DE ADEQUAÇÃO NO HORÁRIO DE TRABALHO PARA**  
96 **REALIZAÇÃO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR – A Presidente informa que o item será**  
97 **retirado de pauta, visto que o empregado Sr. Rodrigo Rodrigues não se fez presente. ITEM**  
98 **16: PAD COREN TO Nº 153/2019: SOLICITAÇÃO DA PROFISSIONAL**  
99 **NELSONITA ALVES DA SILVA ACERCA DE DILUIÇÃO DE NÚMERO DE**  
100 **PARCELAS PARA PAGAMENTO DO DÉBITO – A Presidente realiza leitura do referido**  
101 **processo acerca da solicitação da Sra. Nelsonita Alves da Silva. Em discussão. A Conselheira**  
102 **Dra. Joicy Princeza sugere que seja parcelado em 10X (dez vezes). A Conselheira Clézia**  
103 **Curcino relata que talvez ela não consiga arcar com o pagamento, visto a história da**  
104 **solicitante. A Conselheira Dra. Samyra Maria sugere parcelamento em 24X (vinte e quatro**  
105 **vezes). O Conselheiro Dr. Jader Machado sugere que seja acolhido a sugestão de Conselheira**  
106 **Samyra Maria. A Presidente sugere que seja dividido até 24X (vinte e quatro vezes) desde que**  
107 **a parcela não fique menor que R\$ 50,00 (cinquenta reais), ficando condicionado tal**  
108 **parcelamento ao pagamento integral da anuidade de 2019. Em votação. Aprovado sugestão da**  
109 **Presidente por unanimidade. Encaminhar ao Departamento de Dívida Ativa para dar**



**Coren<sup>TO</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

110 andamento. **ITEM 17: PAD COREN TO N° 149/2019: SOLICITAÇÃO PARA**  
111 **DILUIÇÃO DAS PARCELAS PARA PAGAMENTO DOS DÉBITOS** - A Presidente  
112 realiza leitura do referido processo acerca da solicitação da Sra. Joseania Benvindo da Silva.  
113 Em discussão. A Presidente sugere que seja dividido até 10X (dez vezes) desde que a parcela  
114 não fique menor que R\$ 50,00 (cinquenta reais), ficando condicionado tal parcelamento ao  
115 pagamento da integral da anuidade de 2019. Em votação. Aprovado sugestão da Presidente  
116 por unanimidade. Encaminhar ao Departamento de Dívida Ativa para dar andamento. A  
117 Presidente delibera que seja indicado a profissional o cancelamento da inscrição, tendo em  
118 vista que a mesma relata não trabalhar na área. **ITEM 18: PAD COREN TO N° 115/2019:**  
119 **ACORDO COLETIVO 2019** – A Presidente realiza leitura do referido processo, no qual  
120 consta minuta de decisão para acordo coletivo. A Presidente informa que a referida minuta  
121 contempla todas as cláusulas do acordo coletivo do ano passado, só o que vai mudar é a  
122 vigência do acordo, que será de maio de 2019 a abril de 2020 e o valor do reajuste. Foi feito  
123 análise do INPC dos últimos 12 meses, que está em torno de 4,01%, isto no período que foi  
124 solicitado. A Presidente informa que abrirá para discussão, para que assim seja votado sobre a  
125 aprovação do referido acordo, bem como valor da porcentagem para aumento de salário. Em  
126 discussão. A Conselheira Dra. Joicy Portugal, sugere aumento de 3% (três por cento) e  
127 informa que no ano passado foi concedido 2% (dois por cento). Não havendo mais inscritos,  
128 encerrada a discussão, aberto para votação. Em votação, aprovado por unanimidade a minuta  
129 de decisão, com ressalvas. Será concedido o aumento de 3% para reajuste salarial e auxílio  
130 alimentação, referencia de maio de 2019 a abril de 2020. Encaminhar ao Departamento  
131 Administrativo para dar andamento. **ITEM 19: PAD COREN TO N° 123/2017: CADERNO**  
132 **DE ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES FUNCIONAIS E ORGANOGRAMA** – A  
133 Presidente inicia com a palavra e relata que, conforme o Caderno de Atribuições, o Conselho  
134 Regional de Enfermagem do Tocantins, não dispõem de um Setor ou Departamento de  
135 Processos Éticos e no Seminário Administrativo, foi feito uma recomendação que fosse criado  
136 um setor para processos éticos, por ser atividade finalística. A Presidente informa que por  
137 serem colaboradores, sem vínculo empregatício, e por não ter um controle eficaz sobre o



**Coren<sup>TO</sup>**  
**CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

138 quantitativo de processos e em que fase eles estão, acaba perdendo prazos ou apresentando  
139 erros durante o tramite do processo. Por este motivo, a Presidente informa que traz este pauta  
140 para deliberação e sugere que, por não haver financeiro, nem orçamento para contratação de  
141 novo empregado, tendo em vista que atualmente a responsabilidade de dar andamento e  
142 cuidar dos processos éticos, ficam sobre responsabilidade da Assessoria Técnica, sugere criar  
143 o Setor de Processos Éticos e nomear a Sra. Jéssica Roberta Arruda como responsável pelo  
144 Setor. Ainda com a palavra, a Presidente informa que a Sra. Jéssica Roberta é a empregada  
145 que cuida dos referidos processos e que tem maior conhecimento por já ter feito parte da  
146 Comissão de Processos e por estar fazendo um levantamento dos mesmos. A Conselheira Sra.  
147 Ivone Borges da Silva questiona sobre como ficariam os membros da Comissão de Processos  
148 Éticos. A Presidente informa que será revogada a portaria deles e eles passarão a ser  
149 colaboradores do Coren TO para compor comissões de instrução de processos éticos, só que  
150 vinculados ao Setor de Processos Éticos. A Presidente informa que será aberta a votação  
151 acerca da criação do Setor e a indicação da Sra. Jéssica Roberta Borges Arruda como Chefe  
152 do Setor de Processos Éticos. Em votação. Aprovado por unanimidade a abertura do setor e  
153 indicação da empregada como chefe do mesmo. A presidente retoma a palavra e informa que  
154 existem outras alterações a serem feitas no organograma do Coren e já traz para deliberação  
155 também. A Presidente apresenta como ficará a nova estrutura do Organograma para  
156 aprovação. Aberto para votação, aprovado por unanimidade. Encaminhar ao jurídico para  
157 realizar as alterações no Caderno de atribuições. **ITEM 20: PAD COREN TO Nº 290/2018 –**  
158 **Denúncia Ética. ITEM 21: PAD COREN TO Nº 285/2018 – Denúncia Ética. ITEM 22:**  
159 **PAD COREN TO Nº 074/201 – Denúncia Ética. ITEM 23: PAD COREN TO Nº 012/2014**  
160 **– Denúncia Ética. ITEM 24: PAD COREN TO Nº 033/2014 – Denúncia Ética. ITEM 25:**  
161 **PAD COREN TO Nº 040/2019 – Processo Ético. ITEM 26: PAD COREN TO Nº**  
162 **222/2018 – Denúncia Ética. ITEM 27: PAD COREN TO Nº 032/2014 – Denúncia Ética.**  
163 **ITEM 28: PAD COREN TO Nº 079/2019: PARECER TÉCNICO ACERCA DE**  
164 **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO –** A Presidente realiza leitura do Parecer de Técnico nº  
165 068/2019. Aberto para discussão, a conselheira Clezia Curcino sugere que seja encaminhado

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

166 o parecer a Secretaria de Saúde, bem como a todas a unidades de Saúde. Encerrado a  
167 discussão, aberto para votação. Em votação, aprovado Parecer Técnico por unanimidade e  
168 sugestão da Conselheira Clézia Curcino. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do COREN  
169 – TO declarou encerrada a reunião, qual, eu Samyra Maria Alves de Araújo – Secretária,  
170 lavrei a presente ata, dato e assino juntamente com todos os presentes. Palmas, 26 de abril de  
171 2019.

**ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**  
Presidente

**SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO**  
Secretária

**JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**  
Tesoureira

**IVONE BORGES DA SILVA**  
Conselheira Efetiva

**JADER MACHADO FARIAS**  
Conselheiro Efetivo

**SAMARA CARDOSO CAVALCANTE**  
Conselheira Suplente



**Coren**<sup>TO</sup>  
**CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**CLEZIA CURCINO DE ANDRADE**  
Conselheira Suplente